



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10745

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando ASCEM (4428511), de 8 de julho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a **Dispensa Eletrônica nº 90004/2025** (4244919) estabelecida entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **R S SOLUÇÕES LTDA.**, com o propósito de contratar serviços de impressão de fotografias com personalização em conformidade com a identidade visual da cerimônia de aniversário da JMU, de acordo com o Processo SEI nº 001299/25-00.237 :

GESTOR			
RONEI DANILO DOS SANTOS VIVAS - Chefe de Seção da SOMJM/ASCEM			
FISCAL			
TITULAR	LOTAÇÃO	SUPLENTE	LOTAÇÃO
DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO - Assistente III	SECEV/ASCEM	JOELSON MAIA MORAIS - Assistente III	SOMJM/ASCEM

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4432270** e o código CRC **5DE5FB33**.